

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

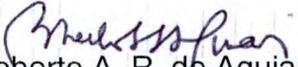
RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO N. 02 /2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições, ouvido o referido órgão colegiado, em sua 335ª Reunião, realizada em 25/4/2008, considerando a Resolução CEPE n. 59, de 18/12/2007, e o inciso VIII do art. 4 do Regimento Geral da UnB,

RESOLVE:

Aprovar a criação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, nos níveis de Mestrado e Doutorado, da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária da Universidade de Brasília.

Brasília, 29 de abril de 2008.


Roberto A. R. de Aguiar
Reitor *pro tempore*